



POLÍTICA

**Corporativa de Oferta e Recebimento de Brindes,
Presentes e Hospitalidade**




FEVEREIRO 2024

Tipo de Documento: Política	Documento nº: PO.SNL.16	Revisão: 00
Título do Documento: Política Corporativa de Oferta e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidade		Página: 1/2

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição
00	Emissão inicial.

CONTROLO DE REVISÕES

Revisão	Responsabilidades		
	Elaborado por: Nome /Função	Verificado por: Nome /Função	Aprovado por: Nome /Função
00	Olimpia Magalhães/DDC Ass.:  Data: 24/02/2028	Olga Sabalo/ADM Ass.:  Data: 04/03/24	Gaspar Martins/PCA Ass.:  Data: 11/3/24

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: Política	Documento nº: PO.SNL.16	Revisão: 00
Título do Documento: Política Corporativa de Oferta e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidade		Página: 2/2

POLÍTICA CORPORATIVA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

A Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias comprometem-se em observar toda a legislação aplicável nos diferentes locais onde a Organização desenvolve as suas actividades. A política de corporativa de oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidade do Grupo Sonangol, é um instrumento de suma importância para reduzir práticas antiéticas na organização e assim promover a integridade, responsabilidade e transparência em que se deve sustentar toda a conduta dentro da organização.

É responsabilidade da Gestão de Topo da Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias, assegurar a implementação e manutenção das directrizes desta Política.

O NOSSO COMPROMISSO VISA:

- Pautar-se pela honestidade e lisura, no relacionamento com agentes públicos, representantes de empresas privadas, fornecedores, parceiros e outras individualidades;
- Não prometer, oferecer, entregar, receber ou conceder, directa ou indirectamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, à agente público, representante de empresa privada, fornecedor, parceiro ou a terceira pessoa a ele relacionada, com vista à obtenção ou manutenção indevida de negócios, ou manter, de forma ilícita, um negócio;
- Não prometer, oferecer ou conceder pagamentos de facilitação, directamente ou por meio de terceiros, para funcionários públicos, empregados, representantes de empresas privadas, fornecedores, parceiros, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Cumprir com os pressupostos legais, sendo legítima a sua actividade somente se esta estiver condizente com o disposto na Lei. Respeitar a legislação vigente e combater qualquer tipo de actos lesivos às administrações públicas nacionais e estrangeiras;
- Prestar contas de modo claro, responsabilizar os seus actos e/ou omissões que contrariam as Leis e regulamentos aplicáveis, actuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;
- Agir com transparência nas práticas de Governança Corporativa e na comunicação com os diferentes públicos de relacionamento interno e externo;
- Assegurar que a interpretação e aplicação desta Política seja feita sempre em harmonia com o Código de Conduta e Ética do Grupo Sonangol, Norma de Brindes, Ofertas e Hospitalidade e outros procedimentos em vigor.